



PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8925/2011

1 — Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, n.º 1 alínea *d*) do artigo 31.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publicitam-se os resultados obtidos no método de selecção, Entrevista Profissional de Selecção, e o projecto de Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho para o desempenho de funções na Direcção de Serviços de Justiça e Assuntos Internos da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aberto pelo Aviso n.º 24104/2010, publicado no *Diário da República* n.º 226, 2.ª série, de 22 de Novembro de 2010, para, querendo, os candidatos se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extracto) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros www.mne.gov.pt.

2 — Mais se notifica que a referida lista se encontra afixada para consulta, no “local de estilo” da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no Palácio Cova da Moura, Rua Cova da Moura n.º 1, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respectiva página electrónica www.mne.gov.pt.

O processo instrutório relativo ao procedimento concursal está disponível para consulta dos interessados nas instalações da Direcção de Serviços de Justiça e Assuntos Internos da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio Cova da Moura, Rua Cova da Moura n.º 1, em Lisboa, das 10h às 12.30 e das 14 h às 17.30 h.

01 de Abril de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

204559915

Declaração de rectificação n.º 708/2011

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 5938/2011 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 6 de Abril de 2011, a p. 15876, rectificava-se que onde se lê «Afonso Henriques Abreu de Azevedo Malheiro» deve ler-se «Afonso Henriques Abreu de Azeredo Malheiro».

6 de Abril de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

204559089

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Armamento
e Infra-Estruturas de Defesa

Despacho (extracto) n.º 6332/2011

Por despacho de 04 de Maio de 2010, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar:

Foi autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias como técnico superior assessor para o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, ao Licenciado Diamantino Augusto Torrado, técnico superior, pelo período de um ano, renovável, com início em 01 de Abril de 2010, nos termos do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, conjugado com o Decreto-Lei n.º 66/99, de 11 de Março.

29 de Março de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

204557088

Despacho n.º 6333/2011

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 2582 EP (ED1) (RD1) — BEST ENVIRONMENTAL PROTECTION PRACTICES FOR MILITARY COMPOUNDS IN NATO OPERATIONS, com implementação na Marinha e no Exército, na data da sua promulgação e na Força Aérea, na data da sua promulgação com a seguinte reserva: a eventual aquisição de equipamentos se faça apenas quando houver disponibilidade financeira.

31 de Março de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

204557047

Despacho n.º 6334/2011

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique e implemente o STANAG 4157 PPS (EDITION 2) — FUZING SYSTEMS: TEST REQUIREMENTS FOR THE ASSESSMENT OF SAFETY AND SUITABILITY FOR SERVICE na data da ratificação nacional.

31 de Março de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

204557063

Despacho n.º 6335/2011

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 2583 EP (ED1) (RD1) Environmental Management System in NATO Operations, com implementação na Marinha e no Exército, na data da sua promulgação e na Força Aérea, na data da sua promulgação, com a seguinte reserva: a eventual aquisição de equipamentos se faça apenas quando houver disponibilidade financeira.

31 de Março de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

204557055

Despacho n.º 6336/2011

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.